


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.10.11.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS ADMINISTRATIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DOS ÍNDICES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO JUNTO A STN – SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL E DOS MEIOS NECESSÁRIOS A REGULARIZAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS FISCAIS PARA GARANTIR SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA**, pelo valor global de R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), menor preço apresentado pela empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEDEPAM EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.255.307/0001-94, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 15 de Outubro de 2019.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.10.11.01

O GABINETE DA PREFEITA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS ADMINISTRATIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DOS ÍNDICES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO JUNTO A STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E DOS MEIOS NECESSÁRIOS A REGULARIZAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS FISCAIS PARA GARANTIR SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA

CONTRATADA: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEDEPAM EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.255.307/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GRANJA-CE, 15 de Outubro de 2019.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA



Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação Nº 2019.10.11.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS ADMINISTRATIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DOS ÍNDICES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO JUNTO A STN – SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL E DOS MEIOS NECESSÁRIOS A REGULARIZAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS FISCAIS PARA GARANTIR SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA**, foi afixado no dia 15 de Outubro de 2019 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

GRANJA-CE, 15 de Outubro de 2019.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA PREFEITA